## **PORTARIA N° 371/2016**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE

**PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a servidora CARINA PAULA HACK, ocupante das funções do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 02 a 08 de Setembro de 2016, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 02 de Setembro de 2016.

#### VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 02/Setembro/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação